



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/85 -

Aprova Nomeação de Funcionário, com base no Artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1.981

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Fica aprovada a nomeação do Sr. ANTONIO BATISTA DE ASSIS, para o Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, com vencimentos e obrigações próprias do Cargo.

Artigo 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, Em 04 dezembro de 1.985

Vereador

ODILSON

ALVES

NOGUEIRA

- Presidente -